



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

002/2016

TERMO ADITIVO Nº 002/2016
REFERENTE RETIFICAÇÃO DO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, SENHOR
ALVAIR BARROS LOPES,
REPRESENTADO PELA EMPRESA
G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, Fundação Federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, CGC Nº 00.059.311/0020-99 (Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO), neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, Sr. **WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 389.931, expedida pela SSP/RO, CPF nº 386.435.452-87, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, publicada no Diário Oficial da União, de 10/12/2014, e o Senhor **ALVAIR BARROS LOPES**, CPF nº 457.681.292-00, proprietário do imóvel, representado pela empresa **G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.417.082/0001-49, sediada na Av. Maringá, nº 1970, B. Nova Brasília, no município de Ji-Paraná (RO), doravante denominada apenas **LOCADORA**, representado neste ato por seu responsável legal a Sra. **GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade Nº 294.451, expedida pela SSP/RO e C.P.F. Nº 351.685.442-15, residente à rua Vista Alegre, nº 1.038, Jardim Presidencial, CEP. 78.962-670, em Ji-Paraná (RO), tendo em vista o que consta no **Processo nº 08079.000.252/2015-21**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objeto retificar o Locador do Contrato nº 115/2015, Senhor **ALVAIR BARROS LOPES** - CPF nº 457.681.292-00, como sendo proprietário do imóvel situado na Av. Maringá, esquina com a Rua Mogno, nº 2268, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, representado pela Empresa **G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME**, em atendimento a Nota nº 00065/2015/DEPCONSU/PGF/AGU.

Proc nº: 252/15
Fis.: 441
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ji-paraná/RO, 11 de 11 de 2016

[Assinatura]
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
(LOCATÁRIO)

[Assinatura]
G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF: 148 719 022-65

Nome: [Assinatura]
CPF: 095.852.868-15